



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2172/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico SRP nº 18/2017, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de equipamentos de informática, destinadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recursos e adjudicação. Pela homologação em favor das licitantes vencedoras, FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA □ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.639/0001-46, estabelecida na Rua Serra do Japi, 1200, Sala 03, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE □ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68, estabelecida na Avenida Professor Gomes de Matos, 1185, Sala 07, Montese, Fortaleza/CE, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para o item 3, totalizando o valor de R\$ 38.517,00 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais), SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA □ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.433.039/0001-02, estabelecida na Rua Santa Catarina, 1772, Centro, Cascavel/PR, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 4 e 7, totalizando o valor de R\$ 19.633,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais) e JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.028.759/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília, 304, Bairro Universitário, Itaúna/MG, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 5 e 6, totalizando o valor de R\$ 95.096,00 (noventa e cinco mil e noventa e seis reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo nº 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.”

Proc: 3901/2017

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAGE

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Pedido de Providências para edição de portaria designando servidores como membros do projeto □ Fale Educação □ e aplicação do art. 10 da Lei Estadual nº 7.517/2013, até a finalização do projeto. Previsão legal de reconhecimento de verba indenizatória para o gerente e gratificação para os servidores da equipe do Projeto, com espeque no art. 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pela edição da portaria designativa de membros da equipe e ulterior envio à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis quanto ao pagamento de gratificação de exercício cumulativo de atribuições, nos percentuais variáveis previstos em lei durante o período do projeto.”

Proc: 4323/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Aquisição de solução de rede WIFI corporativa, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 44/2017 da Comissão Central Permanente de Licitação-

CCL do Estado do Maranhão, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão, oriunda do Pregão Presencial nº 117/2016, itens 4 e 10. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 44/2017. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preço, consoante orçamentos apresentados e parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Arpsist Serviços de Engenharia Ltda., perfazendo um valor global de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).”

Proc: 4569/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de peças dos Autos nº 0849249-57.2017.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: Inquérito Policial. Crime do art. 171, § 3º, do CP. Discordância do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 CPP. Possíveis falhas no repasse de informação ao INSS, pelos Registros de Pessoas Naturais, em relação ao óbito do segurado, não tem o condão de absorver ou justificar a conduta criminosa, em razão da obrigação de comunicar, de pronto, o falecimento ou, quanto menos, de interromper os saques do benefício previdenciário. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal . Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4702/2017.

Interessado: Dr. Almir José Crescencio, Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4770/2017

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Pedido de Providências. Contrato nº 41/2017 de aquisição de mobiliário. Acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do órgão ministerial. Aditivo de preço inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra b e §1º, da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento.”

Proc: 4771/2017

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Pedido de Providências. Contrato nº 42/2017 de aquisição de mobiliário. Acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do órgão ministerial. Aditivo de preço inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento.”

Proc: 4796/2017.

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4797/2017

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4798/2017

Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4802/2017

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4810/2017

Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello Promotor de Justiça

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Membro do Ministério Público. Pedido de verba indenizatória por substituição e exercício cumulativo de atribuições durante o período de licença para tratamento de saúde do titular. Substituição automática, conforme Ato Conjunto PGJ e CGMP nº 1/2017, com as alterações trazidas pelo Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 2/2017. Reconhecimento da acumulação e substituição. Aplicação das disposições do art. 1º, inciso VII do Ato PGJ nº 7/2010, que fixou as verbas remuneratórias, por substituição, exercício cumulativo de atribuições e desempenho de funções de direção, chefia ou assessoramento para membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 6.773, de 23 de novembro de 2006. Cumprido o limite legal previsto no artigo 16, § 2º da Lei Complementar nº 34/201, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 37/2012. Pelo deferimento, após o cumprimento das exigências ora exaradas.”

Proc: 4812/2017

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4813/2017

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4819/2017

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de

2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4825/2017

Interessado: Dr. Arlen Silva Brito □ Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: □ Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

Proc: 4832/2017

Interessado: Grupo Estadual de Combate as Organizações Criminosas - GECOC

Assunto: Acordo de cooperação técnica

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de formalização de Termo de Acordo de Cooperação Técnica. Análise da natureza jurídica do pedido. Instrumento aplicável de termo de cessão de uso de solução tecnológica. Comodato. Aplicação do art. 579 e 535 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002- Código Civil. Ausência de implicações orçamentárias. Documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa. Nada obsta à formalização de termo de comodato para uso de interesse da instituição, ressaltando que tal objeto pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade competente; sugerindo, se for o caso, remessa dos autos ao setor de elaboração de contratos, para as providências cabíveis.”

Proc: 4839/2017.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4866/2017.

Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 209/2017. Em seguida, evoluam os autos À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4876/2017.

Interessado: Prefeitura Municipal de Quebrangulo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4493/2017.

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição das Portarias PGJ nºs 1.218/2017 e 1.219/2017, de 12 de dezembro de 2017, archive-se.

Proc: 4834/2017.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4833/2017.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de abono de permanência.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4844/2017.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4845/2017.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4846/2017.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4859/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 1220, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, Promotora de Justiça de São Sebastião, para funcionar nas audiências designadas para o dia 19 de dezembro do corrente ano, na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4702/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, portador do CPF nº 208.575.514-34, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 277,01 (duzentos e setenta e sete reais e um centavo), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 264,48 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades Água Branca, Mata Grande, Maravilha e Piranhas, no dia 28 de novembro do corrente ano, para acompanhar os Promotores de Justiça recém-empossados às suas respectivas Promotorias de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 5/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 14/2017, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Capela, de 2ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 6/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 15/2017, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para a 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO N° 13/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por maioria, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 13/2017, resolve REMOVER, por permuta, o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, titular da Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de igual entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO N° 14/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por maioria, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 13/2017, resolve REMOVER, por permuta, o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Pilar, de igual entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 13/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, em face de solicitação contida nos autos do Proc. 4682/2017, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 7ª Reunião de Análise Estratégica, a ser realizada na sala dos Órgãos Colegiados desta Procuradoria Geral de Justiça, no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
 - HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico □Melhorar o Combate ao Crime□, para atuar nas estratégias □1.2 Combater o Crime Organizado□ e □1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime□;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
 - MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
 - UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
 - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
 - ALBERTO FONSECA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
 - MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
 - CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
 - IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
 - MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
 - EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
 - LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
 - DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
 - JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
 - STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
 - ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N° 26/2017

Disciplina o expediente no Ministério Público do Estado de Alagoas no período do recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente normal, membros em plantão permanente, nos termos do art. 93, XII, combinado com o art. 129, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO que o funcionamento ininterrupto do Ministério Público é condição ao pleno acesso à justiça e à efetiva tutela dos direitos, especialmente quando houver urgência na prestação da atividade.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Ministério Público do Estado de Alagoas será mantido para os serviços considerados essenciais ou aqueles que não admitem interrupção no período do recesso forense, compreendido entre 20 a 31 de dezembro.

Parágrafo único. Serão suspensos os prazos constantes de requisições e notificações expedidas no período ora tratado, bem como os prazos administrativos em curso.

Art. 2º As Promotorias de Justiça observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º O expediente dos serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção obedecerão, também, às escalas de plantão organizada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Diretoria Geral, Assessoria Militar e NIMP.

§ 1º Os servidores não convocados para exercício durante o recesso permanecerão de sobreaviso, para quaisquer necessidades do serviço, consoante determinação prévia do seu superior hierárquico.

Art. 4º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelos dias trabalhados no período do recesso.

Art. 5º Para o cumprimento do estabelecido neste ato, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça adotará os procedimentos necessários referentes aos Promotores de Justiça, cabendo à Diretoria Geral resolver os que concernem aos servidores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ N° 2172/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 18/2017, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de peças de equipamentos de informática, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor das licitantes vencedoras FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.639/0001-46, estabelecida na Rua Serra do Japi, 1200, Sala 03, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68, estabelecida na Avenida Professor Gomes de Matos, 1185, Sala 07, Montese, Fortaleza/CE, por ter ofertado os valores finais

ressalvada a hipótese do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 4714/2017

Interessado: Dr. Vicente Felix Correia – Procurador de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 4763/2017

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral.
Assunto: Diárias em favor do servidor Márcio de Gusmão Barbosa.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4783/2017

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira – Procuradora de Justiça.
Assunto: Adiamento de férias dos servidores Gerson Pacheco da Silva Neto e Lilyan Rejane de Oliveira Carvalho.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4794/2017

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala – Promotor de Justiça
Assunto: Requerimento de Licença Médica.
Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4799/2017

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências - Férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4807/2017

Interessado: Dr. Márcio José Dória da Cunha – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4811/2017

Interessado: Arthur Manoel Lima de Araújo – Assessor de Logística e Transportes.
Assunto: Antecipação de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4818/2017

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva – Assessor de Logística e Transportes.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4820/2017

Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando que o pleito foi atendido através dos autos PGJ nº 4785/2017, DOE 13 de dezembro de 2017, indefiro o pedido. Vão os autos à DCF para providências. Em seguida, archive-se.

Proc: 4821/2017

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4831/2017

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4837/2017

Interessado: João Dionisio de Freitas Soares Filho – Assessor Técnico.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4838/2017

Interessado: João Dionisio de Freitas Soares Filho – Assessor Técnico.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4840/2017

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.
Assunto: Diárias em favor do 3º Sgt Luciano Santos de Souza.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4848/2017

Interessado: Andreza Galindo Alves de Queiróz – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4852/2017

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Chefe de Gabinete desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor do Procurador-Geral de Justiça Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4853/2017

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4854/2017

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4855/2017

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4858/2017

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4875/2017

Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió,
14 de dezembro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 501, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ANDRESON CHARLES DA SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, referentes ao mês de Janeiro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 502, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3737/2017, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público □ Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 053.548.944-76, matrícula n° 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 14 de setembro do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 □ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 503, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3737/2017, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF n° 819.469.108-72, matrícula n° 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 14 de setembro do corrente ano, para prestar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 □ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 504, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4763/2017, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF n° 505.033.164-15, matrícula n° 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Palmeira dos Índios e Atalaia, no dia 5 de dezembro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 505, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4821/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 630.155.104-44, matrícula n° 69079, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, nos dias 5, 12, 19 e 26 de julho do corrente ano,

para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 142, de 27 de fevereiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 506, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4184/2017, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador de CPF n° 873.122.808-97, matrícula n° 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe no dia 1º de setembro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica para o Projeto João Cidadão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 507, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4852/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF n° 725.030.174-87, matrícula n° 76577-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 380,89 (trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 368,36 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para participar da abertura solene do procedimento de Correição nas unidades do Ministério Público da Paraíba, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4858/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF n° 412.896.844-72, matrícula n° 69099, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 252,77 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 480,48 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 5 e 19 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Tapera, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 346, de 3 de março de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4853/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Promotora de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, portador do CPF N° 029.213.524-60, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 210,47 (duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 197,94 (cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 12 de dezembro do corrente ano, para funcionar no processo n° 0096504-59.2008.8.02.0001, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.209, de 11 de dezembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4855/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotora de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância, portador do CPF N° 905.015.355-00, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 210,47 (duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 197,94 (cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 13 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções junto à 9ª Vara Criminal da Capital, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.210, de 11 de dezembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4840/2017, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, portador do CPF n° 894.526.404-30, matrícula n° 825254-8, 4 (quatro) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e 5 (cinco) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 1º, 9, 14 e 23 de novembro e no dia 6 de dezembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 □ Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4840/2017, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, portador do CPF n° 894.526.404-30, matrícula n° 825254-8, 1 (uma) diária de pernoite, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e 1 (uma) diária de alimentação no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em face do seu

deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 7 a 8 de dezembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 □ Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 4686/2017, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva PERCILIANA MARTINS DE ARAÚJO MORONI VALENÇA, Analista do Ministério Público □ Área Jurídica, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 514, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotor de Justiça, referentes ao mês de Janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF n° 222.719.104-04, matrícula n° 8255099-0, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no dia 7 de fevereiro e à cidade de São Miguel dos Campo no dia 17 de fevereiro, todos do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 516, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF n° 222.719.104-04, matrícula n° 8255099-0, 6 (seis) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 464,82 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo no dia 7 de março; à cidade de União dos Palmares nos dias 9, 14 e 30 de março e à cidade de Penedo nos dias 17 e 21 de março, todos do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 517, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo no dia 27 de maio do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 518, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe no dia 27 de agosto do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 519, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia nos dias 1º, 2, 8 e 16 de setembro do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 520, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia no período de 3 a 4 de outubro do corrente ano, para prestar

serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 521, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia no dia 19 de outubro do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 522, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4818/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo no dia 13 de novembro e à cidade de São Miguel dos Campos no dia 24 de novembro, todos do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 523, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4272/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872-7, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 473,56 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente ano, para comparecer ao plantão na 10ª JECC, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 524, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4807/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, portador do CPF N° 029.217.514-02, matrícula n° 8255304-1, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 210,47 (duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 6, 15 e 19 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.166, de 24 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4854/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, portador do CPF N° 070.961.924-33, matrícula n° 8255303-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 189,41 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 29 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.167, de 24 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 526, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4854/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, portador do CPF N° 070.961.924-33, matrícula n° 8255303-3, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 210,47 (duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 5, 12 e 19 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.167, de 24 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 527, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4831/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, portador do CPF N° 113.945.737-31, matrícula n° 8255311-4, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 210,47

(duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Satuba, nos dias 30 de novembro e 11 e 19 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Satuba, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.183, de 27 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4838/2017, RESOLVE conceder em favor de JOÃO DIONÍSIO DE FREITAS SOARES FILHO, Assessor Técnico, portador de CPF n° 926.069.544-91, matrícula n° 8255162-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Milagres no dia 29 de novembro do corrente ano, para realizar cobertura jornalística de audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 530, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4848/2017, RESOLVE conceder em favor de ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIRÓZ, Analista do Ministério Público, portador de CPF n° 926.069.544-91, matrícula n° 825727-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no dia 27 de novembro do corrente ano, para participar de reunião sobre a Transparência no Poder Legislativo dos Municípios de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4875/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF n° 025.726.145-10, matrícula n° 826063-0,

3 (três) meias diárias, no valor de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 635,55 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 5, 19 e 26 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.030, de 28 de setembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 532, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4875/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 025.726.145-10, matrícula nº 826063-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 9, 16, 23 e 30 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.030, de 28 de setembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 533, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4875/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 025.726.145-10, matrícula nº 826063-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 230,65 (duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 218,12 (duzentos e dezoito reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, no dia 6 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.030, de 28 de setembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4837/2017, RESOLVE conceder em favor de JOÃO DIONÍSIO DE FREITAS SOARES FILHO, Assessor Técnico, portador do CPF nº 926.069.544-91, matrícula nº 8255162-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e

sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe no dia 6 de dezembro do corrente ano, para realizar cobertura jornalística de audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos 30(trinta) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino e Valter José de Omena Acioly, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Luiz Barbosa Carmaúba. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação da ata da 35ª reunião ordinária de 2017, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento: 1. Cadastro nº 05.2017.00003759-7. Origem: 4ª PJ da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 2. Cadastro nº 02.2017.00004521-0. Origem: PJ de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP. 3. Cadastro nº 05.2017.00003773-1. Origem: 4ª PJ da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo. 4. Cadastro nº 05.2017.00003774-2. Origem: 14ª PJ da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de ICP. 5. Cadastro nº 05.2017.00003775-5. Origem: 2ª PJ de Porto Calvo. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. Ato contínuo, passou-se a apreciar os processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. O Presidente, verificando que os itens 1 a 5 da pauta são de sua relatoria, passou a Presidência para o Conselheiro presente mais antigo, Dr. Antiógenes Marques de Lira. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 1 a 5 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito em relação aos itens 1 e 5 da pauta: 1. PAP 001/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Irregularidades na Câmara Municipal de Arapiraca. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 2. IC nº 06/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 3. IC nº 22/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 4. PGJ/AL 2012/2012. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 5. IC nº 32/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, o CSMP tomou conhecimento das matérias para homologar suas promoções de arquivamento. Após a votação dos itens 1 a 5, a Presidência dos trabalhos voltou para o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 6 a 9 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Antiógenes Marques de Lira, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito em relação aos itens 6 e 9 da pauta: 6. PGJ/AL 4876/2012. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível dano ambiental. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 7. IC nº 29/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 8. IC nº 31/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 9. IC nº 30/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, o CSMP tomou conhecimento das matérias para homologar suas promoções de arquivamento. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando

que os itens de 10 a 14 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito em relação aos itens 10 e 14 da pauta: 10. IC nº 13/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. 11. IC nº 08/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. 12. IC nº 09/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. 13. IC nº 07/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. 14. IC nº 05/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Possível crime ambiental. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, o CSMP tomou conhecimento das matérias para homologar suas promoções de arquivamento. 15. Proc. PGJ/AL 4298/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Retorno de Vista do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 16. Proc. PGJ/AL 4283/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Retorno de Vista do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 17. PAD 08/04. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Ivan Eufrásio Saturnino e outro. Assunto: suposto ato de improbidade administrativa. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 18. PP Ref. a Notícia de Fato nº 01.2012.00000002-4 (06.2017.00000267-5). Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Ocorrências policiais. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 19. PGJ/AL 5407/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 20. PGJ/AL 4870/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 21. PGJ/AL 4869/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 22. PGJ/AL 993/2003 (apenso PGJ/AL 295/2004). Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Tribunal de Contas de Alagoas. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. Na fase de comunicações, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino comunicou que receberá uma comenda □ Colar do mérito Graciliano Ramos □ em homenagem aos 70 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, agradecendo a todos os seus pares por todo o apoio que sempre recebeu, enaltecendo que este apoio contribuiu para que ele fosse indicado para receber a referida homenagem, convidando desde já todos os conselheiros para a solenidade de entrega da comenda, que acontecerá hoje a noite. Após a comunicação, restou deliberado pelo colegiado que fosse encaminhado pela Secretaria do CSMP expediente à Presidência do Tribunal de Contas de Alagoas parabenizando a indicação do Conselheiro Dilmar Lopes Camerino para receber a significativa honraria □ Colar do mérito Graciliano Ramos □. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça e Secretário do CSMP, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro – GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ - Presidente

Conselheiro ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Conselheiros – DILMAR LOPES CAMERINO

Conselheiro VALTER JOSE DE OMENA ACIOLY

Delfino Costa Neto
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 13/2017

Aprova, por maioria, o pedido de remoção por permuta dos Promotores de Justiça Jorge José Tavares Dória, titular da Promotoria de Justiça de Pilar, e Silvio Azevedo Sampaio, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, ambas de 2º entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 38ª Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar estadual nº 15/1996, RESOLVE, por maioria, aprovar o pedido de remoção por permuta dos Promotores de Justiça Jorge José Tavares Dória, titular da Promotoria de Justiça de Pilar, e Silvio Azevedo Sampaio, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, ambas de 2º entrância..

Sala dos Órgãos Colegiados, em 14 de dezembro de 2017.

Conselheiro – MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
(PROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL)- Presidente

Conselheiro – LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro – LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro - VALTER JOSE DE OMENA ACIOLY

Conselheiro - ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Conselheiro - GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Delfino Costa Neto
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 14/2017

Aprova, por unanimidade, o pedido de Promoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Paulo Roberto de Melo Alves Filho, titular da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Capela, de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 38ª Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar o pedido de promoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Paulo Roberto de Melo Alves Filho, titular da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Capela, de 2ª entrância.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 14 de dezembro de 2017.

Conselheiro – MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
(PROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL)- Presidente

Conselheiro – LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro – LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro - VALTER JOSE DE OMENA ACIOLY

Conselheiro - ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Conselheiro - GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Delfino Costa Neto
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 15/2017

Aprova a formação de lista para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª Entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 38ª Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, fulcrado no artigo 14, inciso II, c/c o artigo 44, § 4º, da

Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Dr. Thiago Chacon Delgado, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância, com 06 (seis) votos, e Dr. Marllisson Andrade Silva, titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, com 05 (cinco) votos, em primeiro escrutínio; Dra. Viviane Karla da Silva Farias, Promotora de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª Entrância, com 06 (seis) votos, em segundo escrutínio, nos termos do § 7º, do art. 44, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 14 de dezembro de 2017.

Conselheiro – MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
(PROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL)- Presidente

Conselheiro – LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro – LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro - VALTER JOSE DE OMENA ACIOLY

Conselheiro - ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

Conselheiro - GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Delfino Costa Neto

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NIMP nº. 09.2017.00001064-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que, em 20 (vinte) de julho de 2017, o Ministério Público proferiu decisão determinando ao Município de Palmeira dos Índios a adoção de providências no que tange ao cumprimento da carga horária dos Agentes de Autoridade de Trânsito no referido Município.

RESOLVE

Instaurar o Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento do que fora determinado, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

- Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
- Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior

do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 - CNMP, mediante:

- afixação, por 15 (quinze) dias desta Portaria no átrio do edifício onde funciona esta Promotoria e
- remessa, via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.
- Este procedimento administrativo obedecerá o prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório

Palmeira dos Índios – AL, em 13 de dezembro de 2017

JOMAR AMORIM DE MORAES

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO

PORTARIA PP 02-2017

PP nº 06.2017.00001161-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 3ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 15/96,

· CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

· CONSIDERANDO as informações colhidas preliminarmente por esta Promotoria de Justiça em Notícia de Fato nº 01.2017.00003548-8, dando conta de irregularidades do 2º Cartório de Notas e Registro de Títulos de Penedo na cobrança e exigências descabidas para registro de Estatuto;

· CONSIDERANDO que embora recomendada através do Of. 3apJPen-2ºTabNotas-001-10-17, para efetuar o Registro de Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Professores de Educação Física de Penedo, preferiu procrastinar;

· CONSIDERANDO que este signatário por diversas vezes oficiou e presencialmente advertiu a representante do Órgão Notarial sobre cobranças incompatíveis e negação de registros sem justificativa jurídica;

· CONSIDERANDO a necessidade de se colher informações mais detalhadas inclusive da sociedade sobre tais cobranças e recusas.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 8º, IV, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências

1. Determinar:

- Registro, cadastro e autuação, no SAJ-MP;
- Juntar aos autos as informações e documentos já existentes;
- Requisitar, notificar, e obter informações e outros documentos ao 2º Cartório de Notas e Registro de Títulos de Penedo;
- Independente de quaisquer outras diligências referentes ao objeto deste Procedimento Preparatório, renovar RECOMENDAÇÃO ao 2º Cartório de Notas e Registro de Títulos de Penedo para que efetue o registro da Diretoria da Associação de Professores de Educação Física de Penedo e mantenha o Órgão hígido no seu fim público notarial;
- Remessa de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
- Remessa de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Tribunal de Justiça de Alagoas;
- Publicação no Diário Oficial de Alagoas Seção destinada ao Ministério Público de Alagoas.

2. Cumpra-se.

Penedo, AL, 14 de dezembro de 2017

ELÁDIO PACHECO ESTRELA

Promotor de Justiça - Presidente do PP

3ª Promotoria de Justiça Penedo

Extrato da convalidação do procedimento preparatório em Inquérito Civil -
Portaria n° 04/2017

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93; Resolve convocar o Procedimento Administrativo Preparatório n° 06.2017.00000546-1 em INQUÉRITO CIVIL, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP n° 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

2) Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ n° 01/96;

3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 04 de dezembro de 2017.

Coaracy José de Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2017.00004101-3. Interessada: Julia Smith Coyoli. Assunto: Requerimento de informações. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro o pedido. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º, do referido artigo. Intime-se por meio eletrônico no e-mail fornecido. Maceió, 11 de dezembro de 2017.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2017.00004138-0. Interessada: Adilza Inácio de Freitas. Assunto: Suspensão dos serviços médicos no Hospital São Vicente de Paulo. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, além de declinar de minha atribuição no presente caso, pela razão explicitada. Deixo de remeter cópia à Promotoria de União dos Palmares em razão de que a Promotora de Justiça Sra. Adilza Inácio de Freitas aduziu que a promotora de justiça Sra. Micheline Tenório já está acompanhando o caso há bastante tempo. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º, do referido artigo. Publique-se. Maceió, 04 de dezembro de 2017.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 001/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Água Branca, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n° 8625/1993, 8º, §1, da Lei n° 7347/1985, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996 e da Resolução n° 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO que a Constituição Federal ao estabelecer o princípio democrático e ao caracterizar a segurança pública como direito e responsabilidade de todos, e que será exercida para proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública, art. 144, estabelece as bases jurídicas dos arranjos institucionais que legitimam a participação popular na formulação e no controle da gestão das políticas de segurança;

CONSIDERANDO o papel protagonista dos municípios na articulação das políticas públicas de segurança;

CONSIDERANDO que a eficácia das políticas públicas de segurança passa, indubitavelmente, pela legitimação das estratégias de enfrentamento dos problemas de segurança, tranquilidade e insalubridade pela própria comunidade;

CONSIDERANDO que cabe ao poder público municipal o dever de estimular e densificar a participação popular na formulação de políticas públicas de segurança, como forma de legitimação e de ramificação das ações de segurança;

CONSIDERANDO ser público e notório que, não obstante os esforços dos Órgãos do Sistema de Segurança, o índice de criminalidade no município de Pariconha, especialmente em relação aos crimes de tráfico de drogas, contra o patrimônio, contra dignidade sexual e prostituição infantil, tem alcançado índices alarmantes, bem assim que o Conselho Municipal de Segurança Pública, uma vez criado por lei, tem por um dos objetivos colaborar na elaboração de diretrizes e regras para a formulação e implementação de política municipal setorial de segurança pública
RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução n° 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para acompanhamento e fomento por parte do Parquet, com vista à criação, por lei, e efetivo funcionamento, no município de Pariconha, do Conselho Municipal de Segurança Pública, com implementação das medidas extrajudiciais e judiciais, eventualmente necessárias, tais como Recomendação, TAC, entre outras, à implementação do referido Órgão e promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Procedimentos Administrativos;

2 – Junte-se aos autos o termo de compromisso e responsabilidade de lavra do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, cujo escopo é fomentar a criação e instalação do Conselho Municipal de Segurança – COMSEG, ao qual incumbirá, em âmbito municipal e sem prejuízo das atribuições legais dos demais órgãos competentes, elaborar diretrizes de execução de uma política municipal de segurança pública, de combate à criminalidade e prevenção à violência;

3 – Encaminhar ofício à Prefeitura de Pariconha requisitando informações a despeito da criação e instalação do Conselho Municipal de Segurança (COMSEG), bem como solicitar demais informações sobre as políticas municipais de segurança pública, de combate a criminalidade, de prevenção à violência e o intercâmbio dessas políticas públicas com demais atividades prestacionais da municipalidade, tais como: saúde, assistência social e educação;

4 - Comunicação da instauração da presente portaria, através de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o disposto no art. 12 da Resolução CNMP 174/2017 e pelo art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/1996, da PGJ;

Finalmente, oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente Portaria, na forma do artigo 9º da Resolução CNMP n° 174/2017. Registre-se em livro próprio e cumpra-se

Expeçam-se os ofícios requisitórios.

Cumpra-se.

Água Branca-AL, 12 de dezembro de 2017

ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE
Promotor de Justiça Titular
ete do Procurador-Geral de Justiça